



Monalisa Schimada

GABINETE DA VEREADORA – JANAÍNA FISIOTERAPEUTA - AVANTE

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaia - MG

INDICAÇÃO Nº 80 /2025.

A vereadora, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

‘ Que seja relizado o estudo técnico visando à viabilidade e, posteriormente, à implementação do funcionamento da Farmácia Municipal em regime de plantão aos finais de semana’.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, pacientes atendidos no Pronto Atendimento Municipal após as 17 horas da sexta-feira enfrentam dificuldades para obter os medicamentos prescritos, uma vez que a Farmácia Municipal só retoma o funcionamento regular na segunda-feira seguinte. Tal situação compromete o acesso imediato ao tratamento, especialmente para aqueles que não dispõem de recursos financeiros para adquirir os medicamentos em estabelecimentos particulares.

VP

Monalisa



A presente indicação visa garantir o fornecimento ininterrupto de medicamentos essenciais, promovendo o atendimento humanizado e contínuo aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), mesmo fora do horário administrativo.

Ressalta-se que esta proposição complementa e reforça indicação anterior já apresentada por esta Casa Legislativa, que sugeriu o funcionamento da Farmácia Municipal também no horário das 11h às 13h, justamente para atender os cidadãos no período de almoço — momento em que muitos trabalhadores e usuários dispõem de tempo para resolver suas demandas de saúde.

Portanto, ampliar o horário de atendimento e garantir plantões nos fins de semana são medidas que caminham no sentido de aperfeiçoar a assistência farmacêutica pública no Município, assegurando o acesso mais amplo, justo e eficiente aos medicamentos, direito fundamental da população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, por se tratar de medida de evidente interesse público e social.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 17 de junho de 2025.


JANAÍNA FISIOTERAPEUTA
Vereadora - AVANTE

Em	14	/	08	/	25
Às	10:10	horas,			
Protocolo nº	588125				
Rejane de Carvalho Cruz - Dir. Legislativo					